



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI MUNICIPAL nº 6.088/2012 de 20 de Julho de 2012

Rua: Paraná, 5000 – Centro – Cascavel – Paraná Fone: (45) 3321-2366

RESOLUÇÃO Nº. 001, de 06 de Fevereiro de 2013 .

APROVA O CRONOGRAMA DO PLANO DE TRABALHO ANUAL 2013 E RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2012

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Cascavel/PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 6.088 de 20 de Julho de 2012, e às deliberações da 1ª. Reunião Ordinária de 2013, realizada em 06 de Fevereiro de 2013, e:

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988, a qual preconiza em seu artigo 227 que a criança e o adolescente é prioridade absoluta;

CONSIDERANDO o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei nº 8.069 de 13 de junho de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 6.088 de 20 de Julho de 2012, que dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente e estabelece parâmetros para a validação, renovação e registro de Entidades/Unidades de atendimento à crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO a Lei 12.594 de 18 de janeiro de 2012 - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE;

CONSIDERANDO a Resolução do CONANDA nº 137 de 21 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO a Resolução 71 de 10 de junho de 2011 do Conselho Nacional dos Direitos da criança e do Adolescente – CONANDA, que dispõe sobre o registro de entidades não governamentais e da inscrição de programas de proteção e socioeducativo das governamentais e não governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Atendimento e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução 74 de 13 de Setembro de 2011 do Conselho Nacional dos Direitos da criança e do adolescente – CONANDA, que dispõe sobre o registro de entidades sem fins lucrativos que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e à educação profissional, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Paraná No. 28/2011, que dispõe sobre a formalização, a execução, a fiscalização e a prestação de contas das transferências de recursos financeiros e demais repasses no âmbito estadual e municipal, institui o Sistema Integrado de Transferências – SIT e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução No. 009/2011 – CMDCA, de 02 de março de 2011, que regulamenta o processo de registro no CMDCA das entidades não governamentais de fins não econômicos que pretendem executar Programas de Aprendizagem Profissional no Município de Cascavel;

CONSIDERANDO a Resolução No. 015/2011- CMDCA, de 16 de março de 2011 alterada pela Resolução No. 012/2012 – CMDCA de 14 de Fevereiro de 2012, que regulamenta o processo de inscrição dos programas que prestam atendimento à criança e ao adolescente, nos termos do artigo 90 do ECA, junto ao CMDCA;

CONSIDERANDO a Resolução 004/2011 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre as diretrizes para a prática esportiva tendo em vista o Direito Fundamental ao esporte e à formação/profissionalização de crianças e adolescentes atletas em conformidade com o ordenamento jurídico especial do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO que a Comissão de Inscrição, Monitoramento e Avaliação do CMDCA, apresentou na Plenária da Reunião Ordinária do Conselho de 06/02/2013, parecer favorável à aprovação do **CRONOGRAMA DO PLANO DE TRABALHO ANUAL 2013 E RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES/ 2012 do CMDCA**;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o CRONOGRAMA DO PLANO DE TRABALHO ANUAL 2013 e RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES/ 2012 do CMDCA, conforme abaixo:

UNIDADES ELABORAM OS PLANOS DE TRABALHO ANUAL E RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES	07/02/2013 até 28/02/2013
UNIDADES ENTREGAM OS PLANOS E RELATÓRIOS NA SECRETARIA AFIM (SEASO, SEMEL, SESAU, SEMDEC...)	28/02/2013
SECRETARIA AFIM (SEASO, SEMEL, SESAU, SEMDEC...) REALIZA A ANÁLISE E CORREÇÃO DOS PLANOS E RELATÓRIOS	28/02/2013 à 18/03/2013
SECRETARIA AFIM (SEASO, SEMEL, SESAU, SEMDEC...) REALIZA ATENDIMENTO PERSONALIZADO ÀS UNIDADES	18/03/2013 à 05/04/2013
UNIDADES REALIZAM AS CORREÇÕES SOLICITADAS	08/04/2013 á 12/04/2013
UNIDADES DEVOLVEM OS PLANOS E RELATÓRIOS CORRIGIDOS À SECRETARIA AFIM (SEASO, SEMEL, SESAU, SEMDEC...)	12/04/2013
SECRETARIA AFIM (SEASO, SEMEL, SESAU, SEMDEC...) REALIZA POSSIVEIS AJUSTES NOS PLANOS DE TRABALHO ANUAL E RELATORIO ANUAL DE ATIVIDADES COM AS UNIDADES	15/04/2013 á 19/04/2013
SECRETARIA AFIM (SEASO, SEMEL, SESAU, SEMDEC...) EMITE OS PARECERES TÉCNICOS, REFERENTE AOS PLANOS DE TRABALHO ANUAL E RELATORIO ANUAL DE ATIVIDADES	22/04/2013 á 25/04/2013
UNIDADES PROTOCOLAM NA SECRETARIA EXECUTIVA DO CMDCA OS PLANOS, RELATÓRIOS E DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS.	26/04/2013
CMDCA REALIZA REUNIÃO DA COMISSÃO DE INSCRIÇÃO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.	03/05/2013 (Pauta única)
CMDCA REALIZA REUNIÃO PLENÁRIA	08/05/2013

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cascavel, 06 de Fevereiro de 2013.

Valdair Mauro Debus
Presidente do CMDCA